



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 104/2017 de 06 de Junho de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILEMAR APARECIDA CRUZ DE PAIVA	OP. BRAÇAL	06.04.2016 a 06.04.2017	08.06.2017 a 07.07.2017
VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX. DE SECRETARIA	20.08.2015 a 20.08.2016	19.06.2017 a 18.07.2017

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 dias do mês de Junho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL